



ENERGEST S.A.

CNPJ/ME nº 04.029.601/0001

NIRE 35.300.180.526

("Companhia")



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2018**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 25 de abril de 2018, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 10º andar, Sala 01, Bairro Vila Olímpia, CEP 04547-006.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), de acordo com as assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes ainda, o Diretor Presidente da Companhia Sr. Luiz Otavio Assis Henriques; e o representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes o Sr. Valdir Renato Coscodai.
- 3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, que nomeou o Sr. Fabio William Loreti para secretariá-lo.
- 4. ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente da Mesa informou a todos que a presente Assembleia tinha por finalidade: **em matéria ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Externos Independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017; (ii) aprovar a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos referentes ao exercício de 2017; (iii) aprovar a fixação da remuneração global dos administradores; **em matéria extraordinária:** (iv) aprovar o aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Após prestados os devidos esclarecimentos, os acionistas, por unanimidade e sem quaisquer restrições:

Em matéria ordinária

5.1 Com abstenção dos legalmente impedidos, aprovaram o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Externos Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, os quais foram colocados à disposição dos acionistas para consulta na sede social da Companhia, e ainda publicados, em conformidade com os prazos e demais disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada, nas edições do Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico, ambos no dia 02 de março de 2018.

5.2 Aprovaram a proposta de destinação do lucro líquido ajustado do exercício social findo em 31.12.2017, no valor de **R\$87.113.080,02** (oitenta e sete milhões, cento e treze mil oitenta reais e dois centavos) da seguinte forma:

(i) **R\$17.142.537,54** (dezessete milhões, cento e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) como Constituição de Reserva de Incentivos Fiscais, devido à redução da alíquota do imposto de renda pessoa jurídica – IRPJ. Esta subvenção governamental está sendo excluída da base de cálculo dos dividendos, de acordo com o Art. 195-A da Lei nº 6.404/76 alterada pela Lei nº 11.638/07;

(ii) Distribuição de Dividendos, no valor total de **R\$69.970.542,48** (sessenta e nove milhões, novecentos e setenta mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos), do lucro líquido, sendo: (a) **R\$4.122.000,00** (quatro milhões, cento e vinte e dois mil reais) como juros sobre capital próprio, imputáveis aos dividendos, objeto de deliberação e aprovação na Reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de dezembro de 2017, “ad referendum” desta Assembleia Geral Ordinária, a serem pagos sem ajuste aos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia na data-base de 21 de dezembro de 2017; (b) **R\$37.000.000,00** (trinta e sete milhões de reais), como dividendos já pagos antecipadamente no decorrer do exercício de 2017, objeto de deliberação tomada nas Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 11 de julho de 2017 e 20 de outubro de 2017, “ad referendum” desta Assembleia Geral Ordinária; e (c) **R\$28.848.542,48** (vinte e oito milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos) como dividendos complementares a serem pagos aos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia na data-base da Assembleia Geral Ordinária, realizada nesta data.

(iii) o saldo dos juros sobre o capital próprio, imputáveis aos dividendos, bem como os dividendos complementares objeto do item (ii) acima serão pagos no decorrer do exercício de 2018, sem ajuste, aos titulares de ações da Companhia nas referidas datas base.

5.3 Aprovaram a verba anual de até R\$1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), como sendo a remuneração da Diretoria, para o período de abril de 2018 a março de 2019 inclusive, cuja distribuição individual será deliberada pelo Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

Em matéria extraordinária

5.4 Aprovaram o aumento do capital social da Companhia dos atuais **R\$39.635.901,15** (trinta e nove milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, novecentos e um reais e quinze centavos), para **R\$48.204.770,45** (quarenta e oito milhões, duzentos e quatro mil, setecentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos), com a emissão de **8.568.869** (oito milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e nove) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de R\$1,00 (um real) por ação, determinado de acordo com o previsto no inciso II, §1º do Artigo 170, da Lei 6.404/76. As ações ora emitidas são totalmente subscritas pela acionista **EDP – ENERGIAS DO BRASIL S.A.**, mediante a capitalização da reserva legal constituída nos termos do artigo 198, parágrafo segundo, da Lei nº 6.404/76, sendo este aumento no montante de R\$8.568.869,30 (oito milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta



centavos), nos termos do Boletim de Subscrição anexo. Os acionistas **Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, Luiz Otavio Assis Henriques e Carlos Emanuel Baptista Andrade** renunciam expressamente, de forma irrevogável e irretroatável, ao direito de preferência na subscrição das novas ações do referido aumento de capital.

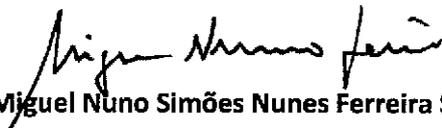
5.4.1 Face ao aumento de capital aprovado conforme os itens acima, aprovaram a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"Artigo 5º O capital social totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$48.204.770,45 (quarenta e oito milhões, duzentos e quatro mil, setecentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos) reais, representado por 48.204.770 (quarenta e oito milhões, duzentos e quatro mil, setecentos e setenta) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal."

5.4.2 Fica autorizada a administração da Companhia a praticar todos os atos, registros e publicações necessárias para a implementação da deliberação ora aprovada.

6. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em lote de folhas soltas, em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os acionistas. **Presidente da Mesa:** Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas. **Secretário da Mesa:** Sr. Fábio William Loreti. **Acionistas:** EDP – ENERGIAS DO BRASIL S.A. representada por seu procurador Sr. Fábio William Loreti, MIGUEL NUNO SIMÕES NUNES FERREIRA SETAS, LUIZ OTAVIO ASSIS HENRIQUES e CARLOS EMANUEL BAPTISTA ANDRADE.

Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original.


Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas
Presidente da Mesa


Fábio William Loreti
Secretário da Mesa





ANEXO

À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 25 de abril de 2018

ENERGEST S.A.

CNPJ/MF nº 04.029.601/0001-88

NIRE 35.300.180.526

("Companhia")

Boletim de Subscrição

Subscritor	Ações Subscritas	Valor da Integralização
EDP – Energias do Brasil S.A. CNPJ 03.983.431/0001-03 Rua Gomes de Carvalho, 1996, 8º andar, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.547-006.	8.568.869 (oito milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e nove) ações ordinárias. Preço de emissão: R\$ 1,00 (um real)	R\$8.568.869,30 (oito milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta centavos), mediante a capitalização da reserva legal constituída nos termos do artigo 193, parágrafo segundo, da Lei nº 6.404/76


EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.
Fábio William Loreti
Procurador